



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4197 de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, o Art. 8º, inciso VIII, do Estatuto do IFBA, Portaria nº 2.107, de 13 de outubro de 2016, Portaria nº 2819 de 29 de agosto de 2018, Portaria nº 3776 de 17 de novembro de 2018, Portaria nº 3888 de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, até a próxima reunião do colegiado, os membros eleitos no Colégio de Dirigentes do IFBA, designados pela Portaria/IFBA nº 2.107, de 13/10/2016, que cumpriram mandato de 02 (dois) anos e foram designados Diretores-Gerais Pro Tempore, listados abaixo:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI DO IFBA		
Titulares	<i>campus</i> de Lotação	Suplentes
DICÍOLA FIGUEIRÊDO DE ANDRADE BAQUEIRO	BARREIRAS	CLAUDIO REYNALDO BARBOSA DE SOUZA
ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA	IRECÊ	THIAGO NASCIMENTO BARBOSA
RICARDO ALMEIDA CUNHA	PORTO SEGURO	FABÍOLO MORAES AMARAL
JAIME DOS SANTOS FILHO	VITÓRIA DA CONQUISTA	EGBERTO HEIN DA SILVA
ARLENO JOSÉ DE JESUS	PAULO AFONSO	DARILIO PIRES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 20/12/2018, às 12:27, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0944055** e o código CRC **ED87B105**.

